

DECRETO LEGISLATIVO 003/2024, de 03 de dezembro de 2024.

*“Concede o título de Cidadão Antagordense ao
Senhor Eraldo José Leão Marques”.*

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, conforme faculta o disposto na Resolução nº 004/2023, de 27 de junho de 2023, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Antagordense ao Senhor Eraldo José Leão Marques.

Art. 2º - O presente Decreto passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA, aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro.

ESTEVÃO CAUZZI

Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Ver. Lorete J. P. Carboni

1ª Secretária

Publicado no Quadro Mural

De ___/___/___ à ___/___/___